



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 10/01

Projeto de Lei nº 14/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (Rua "Ivo Soares Leite").

Lei nºde.....de.....de 2001.

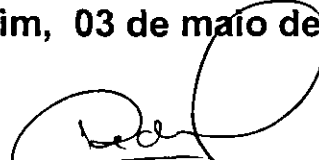
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 11 do Condomínio Residencial Chácaras Santa Maria, passa a denominar-se Rua "Ivo Soares Leite", constando nas placas indicativas a expressão "**Cidadão Emérito * 17/12/1938 + 23/02/1987**".

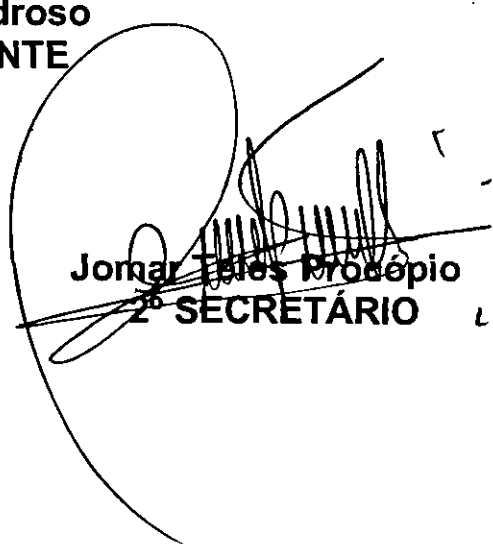
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de maio de 2.001.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Proença
2º SECRETÁRIO